



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 390/CIB/2025

Aprova a solicitação de recurso federal de emendas parlamentares, para o Município de Brusque.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*,

Considerando o Ofício 191/2025 do Município de Brusque;

Considerando o Ofício 192/2025 do Município de Brusque;

Considerando o Ofício 193/2025 do Município de Brusque;

Considerando o Ofício 194/2025 do Município de Brusque;

Considerando o Ofício 195/2025 do Município de Brusque;

Considerando o Ofício 196/2025 do Município de Brusque.

APROVA

Art. 1º A solicitação de recurso federal de emendas parlamentares, repasse em parcelas únicas, para o Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas, para o Município de Brusque.

I. Emenda nº 44010002, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), em parcela única;

II. Emenda nº 42090002, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), em parcela única;

III. Emenda nº 42510002, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), em parcela única;

IV. Emenda nº 39320003, no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), em parcela única;

V. Emenda nº 90550005, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), em parcela única.

Art. 2º A solicitação de recurso federal de emendas parlamentares, repasse em parcelas únicas, para o Município de Brusque.

I. No valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), para o Hospital Arquidiocesano Cônsul Carlos Renaux (Hospital Azambuja);

II. No valor de R\$ 346.000,00 (Trezentos e quarenta e seis mil reais), para o Hospital e Maternidade Dom Joaquim.

Florianópolis, 07 de julho de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **P56IP16A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 07/07/2025 às 14:51:30

Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 07/07/2025 às 15:33:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAzMTQ4NjBfMzE4MjQ1XzlwMjRfUDU2SVAxNkE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00314860/2024** e o código **P56IP16A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.